

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/02/2022 | Edição: 39 | Seção: 1 | Página: 112

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Diretoria III/Superintendência de Infraestrutura e Movimentação

DESPACHO SIM-ANP Nº 276, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando as disposições da Resolução ANP nº 11, de 16 de março de 2016, e o que consta do processo nº 48610.212035/2021-71, resolve: conhecer do pedido de impugnação impetrado pela empresa Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul (Sulgás), CNPJ nº 72.300.122/0001-04, atribuir efeito suspensivo ao pedido, paralisando temporariamente o processo da Chamada Pública para Contratação de Capacidade de Transporte nº 03/2021 da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG, e abrir prazo de 5 dias úteis para manifestação de todos os participantes do certame. O prazo se iniciará após a publicação do Despacho no Diário Oficial da União.

HELIO DA CUNHA BISAGGIO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.